



**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2023.**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (06/07/2023), às 19h15min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, iniciou-se a 22ª Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **Delker Klemes Miranda Nobre**. Constatou-se a presença dos Vereadores: **Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Hermes Pereira Júnior, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 550513)**. Em seguida, a Presidente convidou o Vereador Hermes para realizar a leitura de um versículo da Bíblia e após a leitura convidou a todos para realizarem 1 (um) minuto de silêncio em respeito a dois jovens falecidos vítimas de acidente de trânsito no município. Em seguida, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Passou-se então para a leitura do **EXPEDIENTE**: a Presidente anunciou a apreciação das Atas da 20ª Sessão Ordinária, 21ª Sessão Ordinária, 11ª Sessão Extraordinária realizadas respectivamente nos dias 22 de junho, 29 de junho e 03 de julho de 2023, solicitou ao secretário que realizasse a leitura das Atas. O Vereador Antônio José solicitou, por meio de requerimento verbal, a dispensa da leitura das Atas. A Presidente acatou o requerimento. Colocou em discussão as Atas, não houve discussão. Em votação, as Atas foram aprovadas conforme redigidas. Dando sequência, a presidente solicitou ao secretário que realizasse a **Leitura das Materias**: Leitura dos Projetos de Lei nº 102/2023 e 103/2023 de autoria do Poder Executivo. Leitura da Indicação nº 067 (ID 550057) de autoria do Vereador Severino Schulz, leitura do Pedido de Providência nº 027/2023 (ID 549808) de autoria do Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, leitura do Pedido de Providência nº 028/2023 (ID 550903) de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz. Após leitura e conhecimento público, os Materiais estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados à Procuradoria Jurídica, Comissões Permanentes da Câmara Municipal, Poder Executivo Municipal e demais setores competentes. Dando continuidade, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos: Cosmo, Hermes, Adriano, Antônio José, Zonga e Delker **(ID 550516)**. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**: Leitura do **Requerimento de Urgência nº 20/2023**, de autoria dos Vereadores, que solicita apreciação em discussão e votação única dos projetos de Lei n.º 90, 91, 95, 96, 98 e 101/2023 do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura da **Emenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 90/2023 do Executivo, que "Altera a redação do art. 9º do Projeto de Lei nº 90/2023". Em discussão, os Vereadores Adriano e Cosmo discutiram a Emenda. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 90/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A

ALTERAÇÃO DA LEI QUE REESTRUTUROU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, os Vereadores Adriano, Antônio José, Cosmo, Hermes e Delker discutiram o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por 7 (sete) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 91/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização para associação do município junto a ANAMA - Associação Nacional de Meio Ambiente e Municípios, entidade civil, sem fins lucrativos ou vínculos partidários, representativa do poder municipal na área ambiental, com o objetivo de fortalecer os sistemas municipais de meio ambiente para implementação de políticas ambientais e dá outras providências". Em discussão, os Vereadores Cosmo, Hermes e Zonga discutiram o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 95/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 311.804,39 (trezentos e onze mil oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações". Foi posto em discussão o Projeto, o Vereador Zonga discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 96/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações". Foi posto em discussão o Projeto, não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 98/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.172.120,41 (dois milhões, cento e setenta e dois mil cento e vinte reais e quarenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas Ações, referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais". Foi posto em discussão o Projeto, não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 101/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 20.797,27 (vinte mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER em suas ações". Foi posto em discussão o Projeto, não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera os parágrafos 9º e 11 do art. 85 da Lei Orgânica Municipal, para adequação da redação à Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.". Foi posto em 1ª (primeira) discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, os Vereadores Zonga, Antônio José, Adriano, Hermes, Cosmo e Delker discutiram a Emenda. Em 1ª (primeira) votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer a **Moção de Aplauso nº 05/2023**, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz e demais vereadores subscritores, ao Sr. Alcides Severino Ferreira. Em discussão, os Vereadores Zonga, Cosmo, Antônio José, Hermes, Adriano e Delker discutiram a Moção de Aplauso. Em votação, a Moção foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passou-se então

para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não houve Vereadores inscritos para o uso da Palavra ([ID 550519](#)). Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e convocou os senhores Vereadores para à 23ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 de julho de 2023, quinta-feira, às 19h. Declarou encerrada a presente Sessão às 22h04min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual, após aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão foram filmados e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 06 de julho de 2023.

**Delker Klemes Miranda Nobre** - Presidente da CMEO

**Adriano Meireles da Paz** - 1º Secretário da CMEO

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 14/07/2023 às 10:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 14/07/2023 às 10:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **556586** e o código verificador **89797C8E**.

---

Docto ID: 556586 v1